

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS BARBOSA DO BOCAGE

Aviso de Abertura

Horário n.º 51/2024/2025

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS – MEDIADOR LINGUÍSTICO E CULTURAL

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor)

Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, e artigos n.º 14.º e n.º 15.º do anexo do Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, as necessidades temporárias de serviço técnico especializado em áreas específicas podem ser asseguradas mediante realização de contratos de trabalho a termo resolutivo. Deste modo, o Diretor do Agrupamento de Escolas Barbosa do Bocage torna público que se encontra aberto, na aplicação SIGRHE, o procedimento concursal para recrutamento de **mediadores linguísticos e culturais**, para o ano letivo de 2024/2025.

Candidatura	Número de Horários	Número de Horas Semanais	Habilitação	Horário de trabalho
Mediador Linguístico e Cultural	1	18	Habilitação legal para o exercício profissional na área.	A acordar com a escola

1. Modalidade de Contrato de Trabalho

Contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos conjugados do comunicado do Sr. Secretário de Estado Adjunto e da educação de 23/01/2025, com o e-mail do Sr. Delegado Regional da DSRLVT.

2. Local de Trabalho

Agrupamento de Escolas Barbosa do Bocage, com sede na Escola Básica Barbosa do Bocage, Rua Engenheiro Henrique Cabeçadas, 2900-005 Setúbal.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS BARBOSA DU BOCAGE

3. Funções

O mediador linguístico e cultural terá como missão facilitar a integração linguística, social e cultural de alunos estrangeiros, desempenhando funções que incluem:

- Comunicação entre alunos estrangeiros, professores e famílias.
- Apoio linguístico, cultural e emocional para alunos com barreiras linguísticas.
- Promoção de atividades interculturais que favoreçam a inclusão e o respeito pela diversidade.
- Articulação com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e outros serviços.

4. Requisitos Gerais

- Cidadania portuguesa ou regularização em Portugal.
 - Ausência de antecedentes criminais.
 - Competências linguísticas avançadas em português e pelo menos uma língua estrangeira relevante para a comunidade escolar.
-

5. Critérios de Seleção

5.1 Avaliação do Portefólio (30%)

Habilitações Académicas (10%)

- Doutoramento ou Mestrado em áreas relevantes (**10 pontos**).
- Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado Integrado (**8 pontos**).
- Licenciatura pós-Bolonha (**4 pontos**).

Formação Profissional Certificada na Área (10%)

- Mais de 150 horas: (**10 pontos**).
- Entre 100 e 149 horas: (**8 pontos**).
- Entre 50 e 99 horas: (**4 pontos**).
- Menos de 50 horas: (**2 pontos**).
- Sem formação: (**0 pontos**).

Experiência Profissional em Mediação (10%)

- Mais de 3 anos em mediação linguística e cultural: (**10 pontos**).
 - Entre 1 e 3 anos: (**8 pontos**).
 - Menos de 1 ano: (**4 pontos**).
-



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS BARBOSA DU BOCAGE

5.2 Experiência Profissional (35%)

- 10 ou mais anos: **(35 pontos)**.
- Entre 6 e 9 anos: **(30 pontos)**.
- Entre 3 e 5 anos: **(20 pontos)**.
- Menos de 3 anos: **(10 pontos)**.

5.3 Entrevista (35%)

5.3.1. Conhecimento do Cargo (15 pontos).

Duas perguntas:

5.3.1.1.

- Resposta demonstra uma compreensão clara e aprofundada das funções e responsabilidades do cargo: **(8 pontos)**.
- Resposta demonstra uma compreensão geral do papel, mas sem detalhamento: **(5 pontos)**.
- Resposta limitada, com lacunas significativas: **(2 pontos)**.

5.3.1.2.

- Resposta apresenta estratégias detalhadas e práticas de inclusão: **(7 pontos)**.
- Resposta apresenta ideias gerais, mas sem aplicação prática clara: **(5 pontos)**.
- Resposta vaga, sem estratégias específicas: **(2 pontos)**.

5.4. Competências de Comunicação (10 pontos)

Duas perguntas:

5.4.1.

- Resposta demonstra abordagem eficaz, empática e com resultados positivos: **(5 pontos)**.
- Resposta demonstra uma solução parcial ou abordagem razoável: **(3 pontos)**.
- Resposta insuficiente ou sem relevância: **(1 ponto)**.

5.4.2.

- Resposta demonstra estratégias claras e adequadas para diferentes públicos: **(5 pontos)**.
- Resposta apresenta ideias gerais, mas sem detalhamento: **(3 pontos)**.
- Resposta limitada ou inadequada: **(1 ponto)**.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS BARBOSA DO BOCAGE

5.5. Reflexão Crítica e Trabalho Desenvolvido (10 pontos)

Duas perguntas:

5.5.1.

- Resposta reflete uma análise profunda do desafio e da solução aplicada: **(5 pontos)**.
- Resposta identifica desafios, mas com análise superficial: **(3 pontos)**.
- Resposta vaga ou pouco relevante: **(1 ponto)**

5.5.2.

- Resposta demonstra uma visão clara do impacto e alinhamento com os objetivos do cargo: **(5 pontos)**.
- Resposta apresenta uma visão geral, mas com pouca profundidade: **(3 pontos)**.
- Resposta limitada ou sem conexão ao impacto esperado: **(1 ponto)**

6. Critério de Desempate

Em caso de empate, prevalece o candidato com maior experiência profissional na área.

7. Procedimentos e Prazos

- O portefólio deve ser enviado para diretor@avebocage.net em formato PDF até ao encerramento do concurso na plataforma SIGRHE.
 - A lista de candidatos admitidos e convocados para entrevista será publicada na página do Agrupamento de Escolas Barbosa do Bocage - <https://avebocage.net/>
 - O(A) candidato(a) selecionado(a) será notificado(a) pela plataforma SIGRHE.
-

8. Regras de Exclusão

- Omissão de documentos exigidos.
 - Dados incorretos no portefólio.
 - Não comparência à entrevista ou incumprimento dos prazos.
-

Setúbal, 27 de fevereiro de 2025

O diretor

(António Carlos Pereira Caetano)